



194
Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 115, de 21 de outubro de 1992.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONARIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2.615/92,

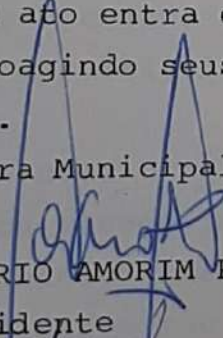
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, ROSIMERY TERRA ROSÁRIO.

Art. 2º. O Período de licença a que se refere o artigo anterior será de 90 (noventa) dias compreendido entre 06 de outubro de 1992 a 03 de janeiro de 1993.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de outubro de 1992.

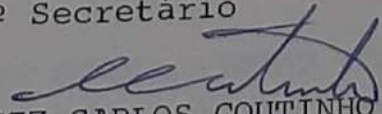
Câmara Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário